

**EDITAL INTERNO Nº 06/2019**

Por meio deste Edital, o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO-ES **torna público o gabarito final** da Prova Objetiva do Processo de Migração para as atividades de Conferente de Carga, Estivador e Vigia, em conformidade com os termos constantes do Sexto Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 assinado em 20 de dezembro de 2018 e Edital Interno do OGMO-ES Nº 01/2018, visando o acesso e preenchimento de vagas no Registro para as atividades conforme elencadas abaixo, observando-se as condições e critérios a seguir discriminados.

**I - DOS RECURSOS**

Os recursos apresentados pelos candidatos foram coletivamente avaliados pelos profissionais técnicos contratados que julgaram, conforme documento Anexo II.

**II – Da Prova Objetiva – Estivagem Técnica**

Devido à divergência entre o conteúdo aplicado na prova objetiva na disciplina de Estivagem Técnica e o Edital Interno 03/2019, o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO-ES **Convoca** todos os trabalhadores listados abaixo para a realização de novo exame a ser realizado conforme cronograma listado abaixo.

Cada questão da prova objetiva será constituída de 04 (quatro) alternativas de resposta, do tipo múltipla escolha, (A – B – C – D), com 01 (uma) única resposta correta.

Cada questão da prova terá um valor conforme abaixo.

Atividade	Valor de Cada Questão	Total da Disciplina (Estivagem Técnica)
Estivador	0,25	4,00

Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos 04 (quatro) campos da folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Gabarito. Serão consideradas marcações indevidas, para esse fim, as que



estiverem em desacordo com este edital ou com o Gabarito, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica, sob pena de ser eliminado do processo.

Não será permitido que as marcações no Gabarito sejam feitas por outras pessoas.

Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente, **da carteira de identificação de trabalhador portuário avulso emitida pelo OGMO-ES**, e de documento oficial original com foto ou equiparados, conforme elencados abaixo. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento e casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia de nenhum documento, ainda que autenticado, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida. **Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original bem como a carteira de identificação de trabalhador portuário avulso emitida pelo OGMO-ES, será automaticamente eliminado do processo seletivo interno.**

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento ao local de realização da prova no dia e horário determinado implicará a eliminação automática do candidato no processo seletivo interno.

Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.



O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas, por no mínimo, 30 (trinta) minutos após o início da prova objetiva.

A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova objetiva e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo interno.

O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das **provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores** ao horário determinado para o término das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

Será eliminado do processo seletivo interno o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

Sob pena de ser eliminado do processo seletivo interno, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem II deste edital, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

O candidato será eliminado do processo seletivo interno caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida em local definido pelo fiscal até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

O OGM/OES recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores no dia de realização da prova.



O OGMO/ES não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

O OGMO/ES não se responsabilizará, ainda por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

Será automaticamente **eliminado** do processo seletivo interno, convidado a deixar o local, a qualquer tempo, o candidato que durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.
- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular etc., bem como óculos escuros, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização da Prova.
- g) Fizer qualquer tipo de anotação contendo informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- h) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador/fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 30 (trinta) minutos do início das provas;
- j) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- k) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização da prova;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo interno, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei;
- m) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) Portar qualquer tipo de arma, inclusive de fogo;
- o) Não aguardar em sala para iniciar as provas.

No dia de realização da prova objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a imediata eliminação do candidato do processo seletivo interno.



**A prova objetiva de acordo com as atividades selecionadas no ato da inscrição será realizada no dia 12 de Março de 2019, conforme horários abaixo:**

Atividade	Disciplinas	Horário
Estivador	Estivagem Técnica	08:30h às 09:30h

No dia de realização da Prova, o acesso aos locais de provas será liberado trinta minutos antes do início da prova e fechados faltando 5 minutos para o início das provas em cada turno, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos acessos.

Faltando 5 minutos para o início das provas todos os PARTICIPANTES deverão aguardar em sala de provas até que seja autorizado o seu início, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação da Prova.

**LOCAL DA PROVA OBJETIVA:**

**FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL.**

**Endereço: Rod. ES 010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES.**

#### **IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA:** Acessórios para movimentação de carga, arrumação e estivagem de carga, técnicas de estivagem, recheio, peaço, escoramento, arrumação de containers a bordo .

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:**

Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no site do OGMO-ES no endereço eletrônico <http://www.ogmoes.com.br>, assim como fixados no mural de avisos no prédio administrativo, setor de escalação no Centro de Vitória, no dia 12 de Março de 2019, às 17:30h.

#### **VI - DOS RECURSOS**

O candidato que desejar interpor recursos contra o gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverão preencher o ANEXO I, e entregar por escrito no Setor de Registro e Cadastro do OGMO-ES, das 09h 45m às 11h 00m e das 12h 30m às 16h 30m horas do dia 13 de Março de 2019 às 16h 30m horas do dia 14 de Março de 2019 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, conforme cronograma contido no item VII deste edital.

Todos os recursos realizados dentro do prazo estipulado, serão analisados pelos profissionais técnicos contratados e devidamente autorizados, e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site do OGMO/ES <http://www.ogmoes.com.br>,

assim como fixados no mural de avisos no prédio administrativo, quando da divulgação do gabarito/resultado definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**VII - CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA EDITAL 01/2018 - MIGRAÇÃO</b>		
<b>Eventos</b>	<b>Datas Previstas</b>	<b>Horário</b>
Prova Objetiva	12/03/2019	08h 30m
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	12/03/2019	17:30 hrs
Recurso Administrativo Prova Objetiva	13/03 à 14/03/2019	09h 45m às 11h e 12h 30m às 16h 30m
Publicação Resultado Final	29/03/2019	17:30 hrs

Vitória-ES, 12 de Fevereiro de 2019.



Wagner Luiz Feu Carvalho  
Gerente Executivo Interino

Relação de TPA's - Prova Estivagem Técnica	
Matrícula	Nome
1448	ADELSON MARCOS DE SOUZA
3846	AERTON ROSA DOS SANTOS JUNIOR
3518	AGENOR LUIZ CORREA GARCIA
3244	AGILDO JULIAO
3301	ALBERTO NASCIMENTO MARINHO
3493	ALEX DE SOUZA MENDES
3848	ALEX SANDER DE OLIVEIRA NUNES
3640	ALEX SCHMITZ DE ALENCAR
3535	ALEXANDRE ANTUNES MELQUIADES
3520	ALEXANDRE APARECIDO BARCELOS
3222	ALEXANDRE BARRETO DA SILVA
3396	ALEXANDRE BARROS FRAGA
3409	ALEXANDRE DOS SANTOS DALVI
3704	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
3400	ALEXON BOF GUAISTI
3500	ALEXSANDRO PEREIRA OLIVEIRA
3321	ALLAN JONES MARTINS MATTOS
3380	ALLAN PANETO DO AMARAL
3719	ALVARINO JOSE CANDIDO DA SILVA
3236	ANDERSON CARLOS TRANCOSO
3402	ANDERSON DOS SANTOS LOUREIRO
3853	ANDRE LELIS DE AQUINO
3368	ANDRE LUIZ BREMENKAMP
3575	ANTONIO CARLOS SOUTO PIMENTEL
3472	ARILSON AFONSIHO VIEIRA
3664	ARMANDO MALINI ZOCATELI
3570	ARNALDO SOUZA DE AZEVEDO
3673	AVNER VIEIRA ALEXANDRE
3693	BRENO GUARIENTO
3268	BRUNNO TONOLI CORDEIRO
3407	BRUNO BITTI CARRARETO
3595	BRUNO BOTELHO SCHIAVO
3643	BRUNO GRIJO DE ALMEIDA
3699	CAROLINA ANTUNES DE OLIVEIRA
3515	CESAR NASCIMENTO LUBASE
3655	CHRISTIAN RIBEIRO
3665	CHRYSTIAN GARCIA DE SOUZA
3325	CLAUDIO DUARTE BUSTAMANTE
1813	CLEBIO ARCANJO DE ARAUJO
3670	CLEWERTON ALMEIDA CHAGAS
3419	DANIEL ALVES KEIFER

3532	DANILO SILVA GOMES
3479	DAVID RODRIGUES SANTA BARBARA
3713	DAVID WILLIAN PELISSARI
1145	DEALDIR LUIZ NUNES
3205	DIEGO ARAUJO RIBEIRO
3583	DIEGO PEREIRA DE CARVALHO PIRES
3494	DIEGO TURBAY COSTA
3686	DIOGO ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO
3517	DIRLAN NATIVIDADE DE MOURA
3654	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS
3383	DOUGLAS FERREIRA MELO
3676	EDUARDO AUGUSTO ASSIS BARBOSA
3572	ELIAS MESQUITA DE SA JUNIOR
3429	ELIEZER SPERANDIO TAVARES
3845	EMANUEL AMANCIO DOS SANTOS
3496	ERIK TOMAZELI MAURICIO
3237	ESTEFANON SANTOS DENADAY
3240	FABIO ALVES DOS SANTOS
3847	FABIO BARBOSA DA FONSECA
3580	FABIO GIACOMIN
1845	FABIO MARIANO DA SILVA
3476	FELIPE COUTINHO BOMFIM
3537	FELIPE FERRARI PADILHA
3666	FELIPE MOURA DA SILVA
3659	FELIPE PIMENTEL CALMON TAVARES
3330	FERNANDO PINHEIRO
3597	FILIPE CAVERSAN VENTURINI
3191	FILLIPI RIBEIRO ROCHA
3490	FREDERICO LEDIG RIBEIRO HENRIQUES
3225	GABRIEL ARAUJO DA COSTA
3586	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
2009	GELSON GIL DE ALMEIDA
3397	GERONIDES VENANCIO
3413	GILDOMAR FERNANDES DEOCLECIO
1217	GILMAR PEREIRA DOS REMEDIOS
3000	GIORDANO PAOLO FREITAS SALA
3569	GLEITON DE SOUZA OLIVEIRA
3471	GREGORY THOMAS VIEIRA PACHECO
3606	GUILHERME CALIMAN DAMAZIO
3689	GUILHERME COSTA ALTOE
3104	GUILHERME PIVOVAR PLOTECYA
3468	GUSTAVO FIORIN BERTOLDI
3230	GUSTAVO MARQUES MALINI



3591	HEITOR BARCELLOS COELHO
3438	IGOR CAMATTA
3614	IGOR GOES TAVARES
3589	IGOR SOUSA MARIANO FRAGA
3579	IURY TRASPADINI BATISTA
3574	JADER DA SILVA BRAZ
2173	JAILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3519	JEAN MARCIO RENSMANN PEREIRA
3599	JOAO GUSTAVO DAROS MALAQUIAS
3648	JOAO PAULO DOMINGOS BATISTA
3700	JOAO PIRES DOS SANTOS
3357	JOCIMAR POLEZE
3377	JOELSON FREITAS CARDOSO
3404	JOHNNY FERREIRA MELO
3174	JOMAR LOIOLA GAMA
3547	JOSE CARLOS HOFFMAN CIBIN
3707	JOSE LEONARDO CARVALHO SILVA
3415	JOSE MARCOS DA SILVA
3309	JOSE MARIO ALVES FAE
2323	JOSE RAIMUNDO SANTOS
3524	JOSE ROBERTO SABINO JUNIOR
2384	JOSIAS SALUSTRIANO DA SILVA
3695	JULIA PEDREIRA DA SILVA
3295	JULIANO SIQUEIRA DA COSTA
3545	JULIMAR CUSTODIO FRAGA
3523	JULLY EDITH RODRIGUES TONINI
3510	KLAUS DE MEDEIROS SANDRINI
3733	LANDER ANTONIO FERRARI
3651	LEANDRO LORDS TEIXEIRA
3497	LEANDRO ROSSI BASSI
3470	LENON CAMPOS AVELLAR MACHADO
3356	LEONARDO ANDRADE CAVATT
3649	LEONARDO FURIERI DOS REIS
3844	LEONARDO KALE SANTOS SOARES
3608	LEONARDO MACHADO ISIDORO
3466	LEONARDO SILVA RIBEIRO
3584	LUAN PINHO AUGUSTO
3297	LUCAS HENRIQUE BRITO DIAS
3242	LUCAS SOUZA DOS SANTOS
3568	LUIS DOS SANTOS ALVES
3436	LUIZ ALBERTO QUEIROZ
3513	MAGNO MENEZES GROBERIO
3663	MAGNO ZUCOLOTTO



3207	MARCELO DELA FUENTE ARAUJO
3278	MARCELO PEREIRA PINTO DA SILVA
3124	MARCELO RODRIGUES CORREA
3715	MARCIANO SALES NASCIMENTO
3441	MARCOS JUREVES DE ANDRADE
3495	MARCOS RAFAEL ALTOE RIVERO
3360	MARLECIO AURELIANO GOMES TEIXEIRA
3367	MASATO KURANOUCI
3485	MATHEUS GOBBO SA CAVALCANTE
3480	MIXSON FERREIRA SOUZA
3660	MURILO SOUZA DE OLIVEIRA
3486	NATAN BATISTA SUTIL
3373	NELSON CRUZ DE ANDRADE
3563	NICOLA VASQUES VALDETARO
3477	NIXSON FERREIRA SOUZA
3577	OCEIR DA SILVA LIMA
3369	OSVALDO CESAR VERMEULHE
3355	OZIMARIO SOARES DOS SANTOS
3527	PABLO REZENDE DE BRITTO
3674	PATRICIO NUNES DA SILVA
3290	PAULO ROHR DOS ANJOS
3371	PAULO SERGIO DE JESUS MARTINS
3667	PEDRO COCO DA SILVA
3487	PEDRO LUKAS TRINDADE DE FREITAS
3616	RAFAEL CAVALIERI
3481	RAY NASCIMENTO LANDE
3437	REINALDO TRARBACH GOMES
3684	RENAN LEMOS ANGELETE
3625	RENYSON PEREIRA DO NASCIMENTO
3434	RICARDO ALEXANDRE NUNES AVANCINI
3320	RICARDO CARDOSO LEAL
3260	RICARDO PEREIRA FRAGA
3588	RICHARD VENTURINI DE MORAIS
3450	ROBERTA DOS SANTOS VALADARES
3351	ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
3850	ROBERTO FERRO BARBOSA JUNIOR
3615	ROBERTO GRACIANO STEINKOPF
3399	ROBSON MIRANDA DUQUE
3536	RODOLFO BERNARDINO RODRIGUES
3669	RODOLPHO SCHERRER
3613	RODRIGO DE JESUS
3475	RODRIGO FONTANA DUARTE
3447	RODRIGO HONORIO JUNIOR DA SILVA



3641	RODRIGO LECCO DETTOGNI
3417	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
3720	RODRIGO PEREIRA COSTA
3728	ROGERIO DA CRUZ POTENCI
3385	ROMARIO BOTACIN BETINI
3571	RONALD LEITE MARQUES
3525	RUHAN MAIA GAMA
3502	RUYTHER HELMER
3582	SANDRO ELIO DE ALMEIDA
3226	SAULO OLIVEIRA DE SOUZA
3219	SIDNEY MARINS DA SILVA
3585	TARCISO MIRANDA MOREIRA
3303	THIAGO DE SOUZA MERISIO
3461	THIAGO HENRIQUE SANTOS PINHEIRO
3446	THIAGO MENEZES SALDANHA FEIJO
3136	THIAGO RODNITZKY
3283	THYAGO BISPO BORGES
3412	TIAGO CAMPOS ASSIS
3482	TIAGO DOS SANTOS PORTO
3731	VALDEIR DE RAMOS MOREIRA
3594	VICTOR MAZZELLI RODRIGUES
3696	VICTOR SEGATTO TONINI
3691	VINICIUS GODOI LIMA
3540	VITOR COGO LODI
3428	WAGNER PINHEIRO DE CARVALHO
3626	WAGNER SCHIFFLER BARRETO
2176	WANDERSON BARBOSA DE AMORIM
3272	WANDERSON SIQUEIRA RANGEL
3463	WARLLES DE LIMA REIS
3556	WELLERSON KARLO PERUCH
3851	WELLINGTON ROSA DOS SANTOS
3526	WELLINGTON WILSON CATRINQUE
3587	WELTON CARLOS DA FONSECA
3398	WENDAL DOS SANTOS
3639	WILSON CARNEIRO JUNIOR
3287	WINICIUS MENDONCA TEODORO





## PROVA DE PORTUGUÊS

Justificativas para os recursos apresentados:

### QUESTÃO 3

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

3.

#### **A ética da fila Hélio Schwartsman**

Escritórios da avenida Faria Lima, em São Paulo, estão contratando flanelinhas para estacionar os carros de seus profissionais nas ruas das imediações. O custo mensal fica bem abaixo do de um estacionamento regular. Imaginando que os guardadores não violem nenhuma lei nem regra de trânsito, utilizar seus serviços seria o equivalente de pagar alguém para ficar na fila em seu lugar. Isso é ético?

Como não resisto aos apelos do utilitarismo, não vejo grandes problemas nesse tipo de acerto. Ele não prejudica ninguém e deixa pelo menos duas pessoas mais felizes (quem evitou a espera e o sujeito que recebeu para ficar parado). Mas é claro que nem todo o mundo pensa assim.

Michael Sandel, em "O que o Dinheiro Não Compra", levanta bons argumentos contra a prática. Para o professor de Harvard, dublês de fila, ao forçar que o critério de distribuição de vagas deixe de ser a ordem de chegada para tornar-se monetário, acabam corrompendo as instituições.

Diferentes bens são repartidos segundo diferentes regras. Num leilão, o que vale é o maior lance, mas no cinema prepondera a fila. Universidades tendem a oferecer vagas com base no mérito, já prontos-socorros ordenam tudo pela gravidade. O problema com o dinheiro é que ele é eficiente demais. Sempre que entra por alguma fresta, logo se sobrepõe a critérios alternativos e o resultado final é uma sociedade na qual as diferenças entre ricos e pobres se tornam cada vez mais acentuadas.

Não discordo do diagnóstico, mas vejo dificuldades. Para começar, os argumentos de Sandel também recomendam a proibição da prostituição e da barriga de aluguel, por exemplo, que me parecem atividades legítimas. Mais importante, para opor-se à destruição de valores ocasionada pela monetização, em muitos casos é preciso eleger um padrão universal a ser preservado, o que exige a criação de uma espécie de moral oficial - e isso é para lá de problemático.

helio@uol.com.br

A partir dos argumentos apresentados no texto acima, pode-se afirmar que o autor pensa que:

- a) Proibir a prostituição e a barriga de aluguel parece ser legítimo.
- b) Eleger um padrão de moral universal não é problemático.
- c) Distribuir as vagas por ordem de chegada corrompe as instituições.
- d) Contratar flanelinhas para estacionar os carros não é um problema.
- e) Pagar alguém para ficar na fila não é ético.

**Gabarito: D**

Os dois parágrafos extraídos do texto confirmam que o autor não vê problema em contratar flanelinhas para estacionar carros.

(...) Como não resisto aos apelos do utilitarismo, não vejo grandes problemas nesse tipo de acerto. Ele não prejudica ninguém e deixa pelo menos duas pessoas mais felizes (quem evitou a espera e o sujeito que recebeu para ficar parado). Mas é claro que nem todo o mundo pensa assim.

(...) Não discordo do diagnóstico, mas vejo dificuldades. Para começar, os argumentos de Sandel também recomendam a proibição da prostituição e da barriga de aluguel, por exemplo, que me parecem atividades legítimas. Mais importante, para opor-se à destruição de valores ocasionada pela monetização, em muitos casos é preciso eleger um padrão universal a ser preservado, o que exige a criação de uma espécie de moral oficial - e isso é para lá de problemático

**QUESTÃO 5**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

5. Assinale o item em que o argumento defendido mais se aproxima da crítica construída pelo chargista.



Disponível em: <http://www.chargeonline.com.br> acesso em: 01/05/2013

- "A minha preocupação é com esse jovem predador da sociedade, capaz de matar e torturar. Esse garoto, com idade entre 16 e 18 anos, sabe muito bem o que está fazendo e por isso deveria ser tratado como criminoso e perder o amparo do Estatuto".
- "A sociedade não conhece direito a legislação prevista para jovens que cometeram crimes e, mesmo assim, pede rebaixamento da maioridade penal. Desconhece que a lei é dura e rápida. Por que a sociedade não se mobiliza para cobrar do Estado educação de qualidade? Criação de espaços de lazer? Por que a sociedade não se indigna com a carência de equipamentos de lazer, saúde, cultura para o período não-escolar das crianças?"
- "Reduzindo a maioridade penal, adolescente vão para a prisão. E daí? Depois de tudo o que sabemos sobre as condições dos presídios brasileiros, como ainda acreditamos que um adolescente poderá aprender alguma coisa e se reeducar num sistema que não oferece nenhuma condição de educar ninguém?"
- "Reduzir a maioridade penal não resolve. Ou agimos nas causas da violência ou daqui a pouco veremos o tráfico estar recrutando crianças com 14, 12 ou 10 anos".
- "Então, se um adolescente tiver autoestima baixa, pouca referência afetiva e uma vida muito difícil, será que ele vai se importar com um punição mais rigorosa? Será que terá tanto medo quanto nós temos, a ponto de deixar de fazer alguma coisa para não ser punido? E não são justamente estes

adolescentes que cometem crimes mais graves, os que já não têm uma vida digna a prezar? Muitos já arriscam a própria vida todos os dias convivendo com traficantes, chefes de quadrilhas e gangues, então, por que então terão medo da lei?”.

**Gabarito: D**

A crítica construída pelo chargista refere-se ao fato de que a redução determinará o crescimento de jovens menores de 16 anos a cometer crimes. Não há ambiguidade, pois só há essa leitura como adequada, por isso a resposta é a letra D.

**QUESTÃO 8**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

No ensino, como em outras coisas, a liberdade deve ser questão de grau. Há liberdades que não podem ser toleradas. Uma vez conheci uma senhora que afirmava não se dever proibir coisa alguma a uma criança, pois ela deve desenvolver sua natureza de dentro para fora. "E se a sua natureza a levar a engolir alfinetes?" indaguei; lamento dizer que a resposta foi puro vitupério. No entanto, toda criança abandonada a si mesma, mais cedo ou mais tarde engolirá alfinetes, tomará veneno, cairá de uma janela alta ou doutra forma chegará a mau fim. Um pouquinho mais velhos, os meninos, podendo, não se lavam, comem demais, fumam até enjoar, apanham resfriados por molhar os pés, e assim por diante - além do fato de se divertirem importunando anciãos, que nem sempre possuem a capacidade de resposta de Eliseu. Quem advoga a liberdade da educação não quer dizer que as crianças devam fazer, o dia todo, o que lhes der na veneta. Deve existir um elemento de disciplina e autoridade: a questão é até que ponto, e como deve ser exercido.

(Bertrand Russell, Ensaaios céticos.)

08. As liberdades não toleradas, segundo argumentos presentes no texto:

- a) dizem respeito a fatos externos ao ambiente escolar.
- b) comprometem o rendimento escolar da criança.
- c) representam riscos apenas à integridade física da criança.
- d) podem impedir que a criança se desenvolva plenamente.
- e) são exemplos de disciplina e autoridade.

**Gabarito: D**

As liberdades não toleradas podem impedir que a criança se desenvolva plenamente, pois, conforme o autor, "Quem advoga a liberdade da educação não quer dizer que as crianças devam fazer, o dia todo, o que lhes der na veneta. Deve existir um elemento de disciplina e autoridade: a questão é até que ponto, e como deve ser exercido". Isso significa que, dependendo da não tolerância, a criança não aprenderá por si mesma, o que **pode** (hipótese possível, pois a frase final "a questão é até que ponto, e como deve ser exercido" conduz à ideia de que não há certeza em que como determinar a o que se deve ou não tolerar) leva-la ao



não desenvolvimento pleno. O texto é filosófico e exige do leitor a condução do raciocínio final, e não da exemplificação, pois essa é a armadilha da questão.

### QUESTÃO 11.

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

"A partir da eleição deste ano, a votação portando a bandeira do partido ou estampando a camiseta com o nome e o número do candidato está ..... pela Justiça Eleitoral. As novas regras, em razão da minirreforma eleitoral, ..... pelo TSE, deixaram a campanha mais rígida e ..... resultar em cidades mais limpas."

Assinale a alternativa que contemple as formas adequadas para completar as lacunas.

- a) proibida - aprovada - vão
- b) proibido - aprovado - vão
- c) proibido - aprovada - vai
- d) proibida - aprovadas - vão
- e) proibida - aprovado - vai

**Gabarito: A**

O gabarito é a letra A, pois o que fora aprovado pelo TSE foi a minirreforma eleitoral. A oração reduzida "aprovada pelo TSE" determina ação sobre a minirreforma eleitoral. "As novas regras" referem-se ao período anterior.

### QUESTÃO 12

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

12. Leitura isolada de manchetes de jornal pode gerar ambigüidade. Fenômeno este que acaba desfeito pelo contexto. Das frases abaixo, assinale aquela que não permite dupla leitura:

- a) "Integrantes de grupo ligado ao PCC são presos pela PF no sul do Estado do Rio".
- b) "Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais prevê chuvas em supercomputador".
- c) "A Coréia do Norte faz testes com míssil capaz de atingir navios no Mar do Japão".
- d) "Papa condena adultério em missa".
- e) "Criciúma punirá erro de português em anúncio com multa de até R\$1.000".

**Gabarito: A**

Confirmação das ambiguidades:

- b) as chuvas acontecerão nos supercomputadores ou foram previstas a partir do uso de supercomputadores?
- c) faz testes com míssil no mar do Japão ou o míssil é capaz de atingir navios no mar do Japão?
- d) o papa condena adultério praticado no ambiente em que se realiza missa ou condena, ao celebrar missa, o adultério?
- e) o anúncio que apresentar multa de até R\$ 1000 ou anúncio com erro de português implicará punição de R\$ 1000?

Somente a letra A não apresenta ambiguidade.

**PROVA DE MATEMÁTICA**


---

**QUESTÃO 15:**

 Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

A questão não é de Geometria. Os conteúdos exigidos são Princípios de Contagem, Razões e Proporções que constam no edital. A razão numérica de volume foi apresentada na questão.

Resolução:

$$V = \frac{(0,8 + 0,7 + 0,9 + 0,8 + 1,2)}{5} \cdot 5 \cdot 2,4 = 10,56 \text{ m}^3$$

**QUESTÃO 18:**

 Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

A questão aborda três itens presentes no edital: razões e proporções, regra de três e sistemas legais de medidas.

Segue a resolução:

Cada peça de cerâmica possui 10 cm, como é quadrada, a área de cada peça vale:  
 $10 \text{ cm} \times 10 \text{ cm} = 100 \text{ cm}^2$ .

Como cada caixa tem 50 peças, temos  $50 \text{ cm} \times 100 \text{ cm} = 5000 \text{ cm}^2$ , como área total  
 (**sistemas legais de medidas**) por caixa.

Como  $1 \text{ m}^2 = 10000 \text{ cm}^2$ , temos a área por cada caixa (**regra de três e razões e proporções**):

$$\begin{array}{l} 1 \text{ m}^2 \text{ ----- } 10000 \text{ cm}^2 \\ X \text{ ----- } 5000 \text{ cm}^2 \\ X = 0,5 \text{ m}^2 \text{ por caixa} \end{array}$$

Área da fachada:  $12 \text{ m} \times 20 \text{ m} = 240 \text{ m}^2$ , logo:

$$\begin{array}{l} 1 \text{ caixa ----- } 0,5 \text{ m}^2 \\ X \text{ ----- } 240 \text{ m}^2 \\ X = 480 \text{ caixas} \end{array}$$



**QUESTÃO 20:**

Resposta ao Recurso: **DEFERIDO**

**QUESTÃO 23:**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

A palavra “urna” não tem nenhuma relação numérica ou interpretativa com a resolução da questão. Não é um distrator, nem contém valor numérico para influenciar na resolução da questão.

Resolução:

$$\frac{100}{157} \cdot 25 = 15,92\text{mm}$$

Portanto, a chave adequada para esta tarefa é de 16 mm.

De acordo com a ATA de realização desta prova, fica evidenciado que esta situação foi apontada e esclarecida em todas as salas antes do horário permitido para a saída do primeiro candidato, estando todos cientes da correta interpretação da questão.

## PROVA DE INGLÊS BÁSICO

---

### QUESTÃO 12:

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

A questão atende ao nível requerido da Prova do Edital Interno 03/2009 do Ogmio-ES.

## PROVA DE INFORMÁTICA BÁSICA

---

### QUESTÃO 13:

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

Um dos conteúdos do Edital refere-se ao sistema operacional e ambiente Windows e em toda literatura especializada, para compreender um sistema operacional requer conhecimento da diferença básica entre hardware e software. Compreender os conceitos e as diferenças entre hardware e software é pré-requisito para todos os demais conteúdos do Edital e faz parte de qualquer curso, concurso ou conteúdo de informática básica.

### QUESTÃO 14:

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

Um dos conteúdos do Edital refere-se ao sistema operacional e ambiente Windows e em toda literatura especializada, para compreender um sistema operacional requer conhecimento da diferença básica entre hardware e software. Compreender os conceitos e as diferenças entre hardware e software é pré-requisito para todos os demais conteúdos do Edital e faz parte de qualquer curso, concurso ou conteúdo de informática básica.

### QUESTÃO 15

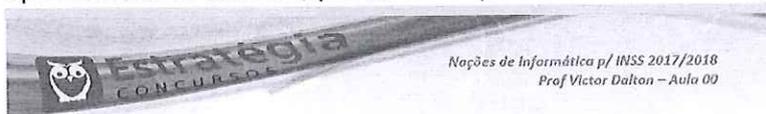
Resposta ao Recurso: **DEFERIDO**

A questão refere-se exclusivamente aos modelos de placa mãe que não foi exigido no Edital.

**QUESTÃO 16:**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

A velocidade do processador está intimamente ligada ao desempenho do sistema operacional Windows, portanto a questão está contemplada no Edital.



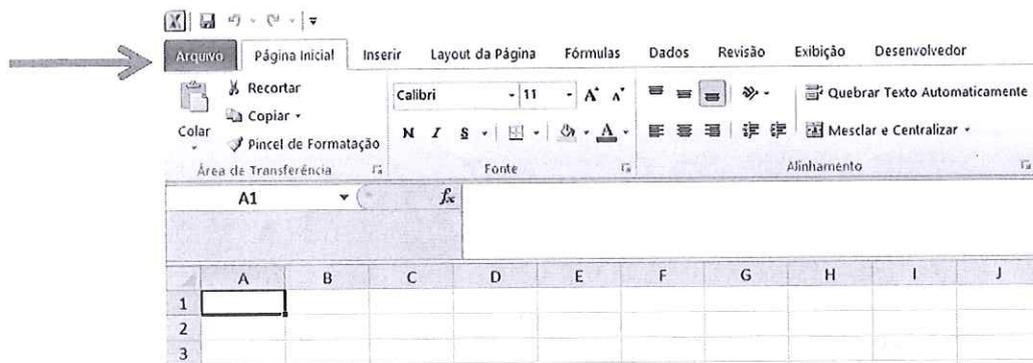
- Quanto **maior o clock do processador**, mais rápida é a máquina;
- Quanto **mais núcleos tiver o processador**, melhor é a sua performance;
- Quanto **maior for a memória cache**, mais rápido será o processador;
- Quanto **maior for o clock do FSB** (Front Side Bus), melhor é o desempenho da máquina;
- Quanto **maior for o clock da memória**, melhor é o desempenho da máquina;

<https://www.tecmundo.com.br/internet/4415-processador-desvendando-o-misterio-do-clock-e-da-velocidade-real.htm>

**QUESTÃO Nº 21**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO.**

A literatura especializada na área traz especificada conforme a imagem abaixo o menu horizontal inicial do Excel:



Portanto, a questão está correta uma vez que “referências” não está incluído na barra de menus horizontal do Excel para Windows 10.



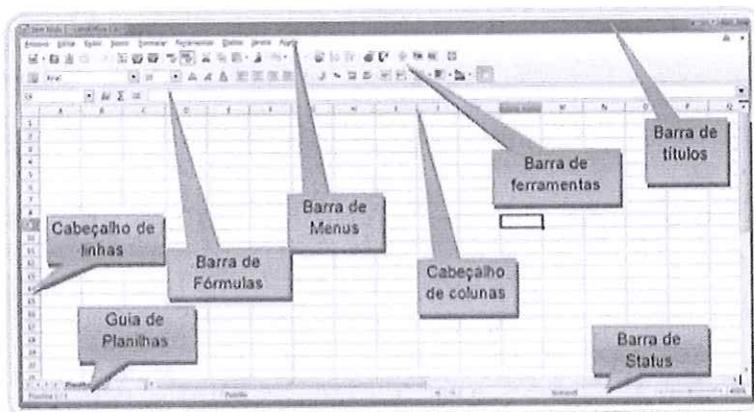


Figura 7.3: Tela principal do Calc – LibreOffice 3.6  
Fonte: LibreOffice 3.6

**FONTE:**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12504%3Acadernos-tematicos&catid=190%3Asetec&Itemid=841](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12504%3Acadernos-tematicos&catid=190%3Asetec&Itemid=841) . Acessado em 31/01/2019

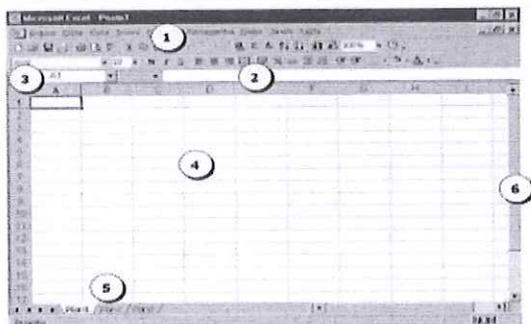


**QUESTÃO 24**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

As afirmativas A, C e D estão corretas, conforme demonstram as fontes de pesquisa listadas a seguir. A resposta correta é a letra B pois as fórmulas têm a função de automatizar a planilha, portanto, essa é a alternativa incorreta.

<https://www.ebah.com.br/content/ABAAAe4D8AD/apostila-informatica-concursos?part=8>



A Microsoft não ficou de fora na briga dos programas de Planilha, o Excel é o mais fácil e poderoso programa de cálculos que existe. A "cara" do Excel está apresentada a seguir, bem como, as explicações mais básicas de seus componentes: 1) Barras de Menus e Barras de Ferramentas: Têm as mesmas funções no Word, os comandos dos menus Arquivo e Editar são basicamente os mesmos, algumas ferramentas também (pode comparar com a foto da tela do Word). Todos os comandos do Excel estão aqui. 2) Barra de Fórmulas: O que se escreve em qualquer parte do Excel, é apresentado ao mesmo tempo nesta barra em branco (que só está em branco porque não há nada escrito). Se em algum lugar do Excel existir um valor numérico obtido por uma fórmula, esta barra mostrará a fórmula que estiver por trás do número. 3) Barra de Endereço: Apresenta o endereço da célula onde nos encontramos naquele momento. O endereço pode ser o padrão do Excel, como F79, ou podemos renomeá-lo, por exemplo, para TOTAL, ou qualquer outra coisa. 4) Área de trabalho do Excel: A área de trabalho do Excel tem algumas particularidades que devemos compreender. O Excel não se parece com uma página (ele não tem essa preocupação, como o Word tem). Ele é formado por 256 colunas (da A até a IV) e 65536 linhas (numeradas). O encontro de uma linha com uma coluna forma uma célula, que é o local onde escrevemos os dados no Excel. Por exemplo, O encontro da coluna B com a linha 4 forma a célula denominada B4. O encontro da coluna GF com a linha 7845 forma

FONTE: <https://www.ebah.com.br/content/ABAAAe4D8AD/apostila-informatica-concursos?part=8> Acessado em 31/01/2019



Recursos Informática pdf, Rec... Recursos Informática pdf - Google... Cadernos Temáticos - Ministéri... Tipos de Erro no Excel: Quais... +

https://fabiovianna.com.br/tipos-de-erro-no-excel/

(11) 2626-9219 f t r

QUEM SOMOS CURSOS FECHADOS / IN COMPANY AGEN

FÁBIO VIANNA HOME AGENDA CURSOS BLOG

2	10	0	0 =SE(B2<0,0,A2/B2)	0 =SEERRO(A2/B2,0)
3	10	10	1 =SE(B3<0,0,A3/B3)	1 =SEERRO(A3/B3,0)
4	10	0	0 =SE(B4<0,0,A4/B4)	0 =SEERRO(A4/B4,0)

### Erro #NOME?

Há 3 motivos possíveis para este erro:

1. Escrever o nome da função errado
2. Inserir algum argumento errado
3. Utilizar um nome definido errado ou que não exista

f t r

Recursos Informática pdf, Rec... Recursos Informática pdf - Google... Cadernos Temáticos - Ministéri... Tipos de Erro no Excel: Quais... +

https://fabiovianna.com.br/tipos-de-erro-no-excel/

(11) 2626-9219 f t r

QUEM SOMOS CURSOS FECHADOS / IN COMPANY AGENDA CLIENTES RESPONSABILIDADE SOCIAL AFILIADOS

FÁBIO VIANNA HOME AGENDA CURSOS BLOG PROJEÇÕES FINANCEIRAS FALE CONOSCO



### Erro #REF!

Esta é uma das mais comuns mensagens de erro que você vê quando sua planilha está cheia de fórmulas. Você vê o erro #REF! Quando um dos parâmetros da fórmula é uma célula inválida. Por exemplo, você insere a fórmula =SOMA(A1,C6) e exclui a coluna C você verá este erro.

Se você utiliza a função DESLOC ele poderá mostrar este erro no caso do intervalo de resposta estiver fora do intervalo do Excel.

f t r

FONTE: <https://fabiovianna.com.br/tipos-de-erro-no-excel/> Acessado em 31/01/2019

Tipos de Erro no Excel: Quais... Esconda erros de fórmulas do Excel... +

https://blog.luz.vc/excel/esconda-erros-de-formulas-excel-com-funcao-erros-e-seerro-c/

MISSÃO - TI SurveyMonkey - Google

### Entendendo os erros que aparecem no Excel

Toda vez que ocorre um erro em alguma fórmula ou função do Excel, o mesmo retorna uma expressão de erro para a célula em questão. Os tipos de erros que você pode encontrar são:

- a. #N/D - Aparece quando a informação que você quer utilizar para executar um cálculo não está disponível
- b. #VALOR! - Aparece quando a fórmula ou função não está correta de acordo com o argumento necessário. Por exemplo, se você utiliza uma fórmula matemática que divida um número por uma palavra terá esse tipo de erro.
- c. #REF! - Aparece quando você apagou células que fazem parte da célula.
- d. #DIV/0! - Aparece quando você tenta dividir um número por zero ou por uma célula em branco
- e. #NÚM! - Aparece quando você tenta utilizar um argumento que não é válido para a função
- f. #NOME? - Aparece quando você tenta utilizar um nome de função que não existe ou um texto sem as aspas dentro de uma fórmula
- g. #NULO! - Aparece quando você tenta utilizar um operador de intervalos ou referência de célula incorretos
- h. ##### - Esse é o mais simples, pois só aparece quando o valor numérico é tão extenso que não cabe na célula.

ui para pesquisar

<https://blog.luz.vc/excel/esconda-erros-de-formulas-excel-com-funcao-erros-e-seerro-c/>

**QUESTÃO 26**

Resposta ao Recurso: **INDEFERIDO**

A literatura especializada na área discorre amplamente sobre os cuidados preventivos como aquecimento, restos de alimentos e a formação do zinabre, independente do tipo de máquina ou tipo de alimento, conforme exemplos abaixo:

“Segundo o analista de sistemas Edivaldo Santos, diretor da GS Tecnologia, o cobre a as ligas metálicas que contêm cobre, como o latão e o bronze, quando expostos ao ar úmido se oxidam lentamente e acabam ficando cobertas por uma crosta esverdeada chamada de zinabre. “Depois que o zinabre se forma, ele impede a passagem da corrente elétrica, interrompendo a comunicação e comprometendo o funcionamento das placas de computadores. Além disso, a corrosão dos eletrodos pode unir dois componentes, provocando curto-circuito na máquina”, explica.

“Evite colocar coisas em volta dos computadores (livros, bolsa, vasos). Isso faz com que a máquina receba menos ar frio e gere mais ar quente, sobrecarregando os capacitores, que podem estufar.”

“Evite comer e beber enquanto trabalha no computador, principalmente se for um notebook. Os restos de comida e bebida podem danificar a placa-mãe e, nos casos dos notebooks, pode ser que não haja mais peça de reposição, levando-o a perder o equipamento. “

FONTE: <https://canaltech.com.br/hardware/cuidados-e-manutencao-preventiva-em-computadores-garantem-bom-desempenho/> . Acessado em 31/01/2019



para deixar a máquina no lugar. E limque-se, também, de que não há cabos soltos em contato com a placa.

**Sujeira**

Com o tempo, o acúmulo de poeira é normal. A sujeira dificulta a circulação de ar, especialmente em difusores de calor, provocando aumento da temperatura e, conseqüentemente, perda de desempenho e, em casos extremos, uma série de travamentos. O ideal é realizar limpezas a cada seis meses para evitar que muita poeira acabe dentro do computador.



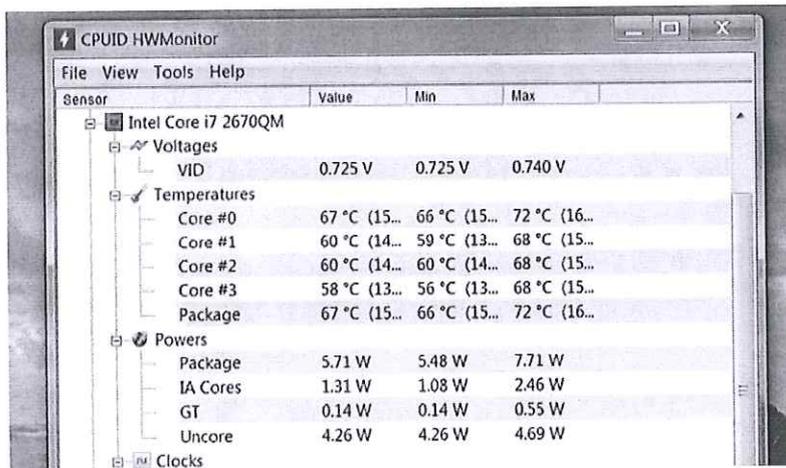
Sujeira pode provocar perda de eficiência na refrigeração do sistema (Foto: Filipe Garrett/TechTudo)



com o atrito, podem queimar a sua placa. Procure usar tecidos com isolamento estático, que você encontra facilmente em lojas de equipamentos e componentes eletrônicos. Você pode usar álcool isopropílico para fazer a limpeza.

**Temperatura**

Calor é um inimigo do funcionamento de qualquer eletrônico e computadores não fogem à regra. Além da sujeira, outros elementos podem causar temperaturas elevadas, como pouca ventilação, gabinete acomodado em espaços apertados e overclock descuidado.



FONTE: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2015/12/placa-mae-conheca-os-problemas-mais-comuns-e-saiba-como-resolver.html>



## **PROVA DE ESTIVAGEM TÉCNICA**

---

Resposta aos Recursos:

Servimos do presente para RECOMENDAR a realização de nova prova de “Estivagem Técnica” por entendermos que houve divergência entre o conteúdo cobrado e o Edital Interno 03/2019 do Ogmo-ES publicado.

Tal situação ocorreu devido ao fato do Edital Interno 03/2019 do Ogmo-ES exigir partes do conteúdo de CBAET – Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica e a elaboração da prova contemplou todo o conteúdo do referido curso.

## GABARITO

### PORTUGUÊS

- 1- D
- 2- C
- 3- D
- 4- B
- 5- D
- 6- C
- 7- B
- 8- D
- 9- D
- 10- A
- 11- A
- 12- A

### MATEMÁTICA

- 13- C
- 14- C
- 15- D
- 16- D
- 17- B
- 18- D
- 19- C
- 20- ANULADA
- 21- D
- 22- D
- 23- D
- 24- B

### ESTIVAGEM TÉCNICA

Realização de Nova Prova

### INGLÊS

- 1- C
- 2- A
- 3- D
- 4- B
- 5- D
- 6- B
- 7- C
- 8- B
- 9- A
- 10- A
- 11- D
- 12- C

### INFORMÁTICA BÁSICA

- 13- B
- 14- C
- 15- ANULADA
- 16- A
- 17- C
- 18- B
- 19- D
- 20- A
- 21- A
- 22- C
- 23- D
- 24- B
- 25- D
- 26- C